PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEXC/N°109/2017

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao PEIC-2018 Laboratório de Climatologia e Recursos Hídricos e Estação Meteorológica da UFU como ferramentas no Ensino de Climatologia no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	02	Laboratório de Climatologia e Recursos Hídricos/IG/UFU e Estação Meteorológica da UFU

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação;
3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Local e data:

- Data: 09/10/2017 a 20/10/2017
- Horário: das 9h às 11h e das 14h às 17h.
- Pelo E-mail: camila.carpenedo@ufu.br

Av. João Naves de Ávila, n° 2121 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38.408-100 – Uberlândia-MG
Campus Santa Mônica – Bloco 3P (Reitoria) – 1º andar
Sítio eletrônico: http://www.proexc.ufu.br/

- Telefone: 3239-4127

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula;
4.2.2. Histórico escolar atualizado;
4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II);
4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade;
4.2.5. Cópia **legível** do CPF;
4.2.6. Curriculum Vitae;
4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III);
4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

4.3. No campo assunto escreva: **INSCRIÇÃO nome completo do discente**.

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de **10 (dez) meses**;
5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso;
5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação;
5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital;
5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais;
5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

Av. João Naves de Ávila, n° 2121 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38.408-100 – Uberlândia-MG
Campus Santa Mônica – Bloco 3P (Reitoria) – 1º andar
Sítio eletrônico: http://www.proexc.ufu.br/

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.

- **Data:** 24/10/2017

7.2. Segunda Fase: avaliação individual e prova prática na Estação Meteorológica da UFU, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** 31/10/2017
- **Pelo E-mail:** camila.carpenedo@ufu.br

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4.2.), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
8.2.1. O rendimento do candidato nas disciplinas Climatologia, Climatologia Instrumental e Climatologia Regional e do Brasil será priorizado;
8.3. A análise do Curriculum Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
8.5. Análise da entrevista frente às necessidades do setor/projeto;
8.6. A análise da prova prática na Estação Meteorológica da UFU levará em consideração: (1) conhecimentos acerca dos instrumentos meteorológicos de uma Estação Meteorológica Convencional e Automática, (2) conhecimentos acerca das variáveis meteorológicas, (3) conhecimentos acerca da circulação geral e sistemas atmosféricos que afetam as variáveis meteorológicas em Uberlândia-MG, (4) conhecimentos acerca da aplicação prática dos dados meteorológicos e (5) linguagem cientificamente correta e apropriada à idade e conhecimento do público alvo;
8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso
Será divulgado o resultado parcial no dia **07/11/2017**; no site www.proexc.ufu.br.
9.1.1. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: camila.carpenedo@ufu.br

9.2. Resultado Final
O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **14/11/2017** no site www.proexc.ufu.br.

Av. João Naves de Ávila, n° 2121 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38.408-100 – Uberlândia-MG
Campus Santa Mônica – Bloco 3P (Reitoria) – 1º andar
Sítio eletrônico: http://www.proexc.ufu.br/

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	**04/10/2017 a 20/10/2017**
Inscrições	**09/10/2017 a 20/10/2017**
Análise documental	**24/10/2017**
Avaliação e prova prática	**31/10/2017**
Resultado Parcial	**07/11/2017**
Recebimento dos Recursos	**08/11/2017**
Resultado Final	**14/11/2017**

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;
11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc);
11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada;
11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 04 de outubro de 2017.

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, n° 2121 – Bairro Santa Mônica – CEP: 38.408-100 – Uberlândia-MG
Campus Santa Mônica – Bloco 3P (Reitoria) – 1º andar
Sítio eletrônico: http://www.proexc.ufu.br/